



DEPARTAMENTO DE SOLOS

SELEÇÃO DE MONITOR VOLUNTÁRIO PARA O ENSINO REMOTO

EDITAL N.º 02/2021

O Departamento Solos informa que encontram-se abertas as inscrições para seleção de **01 (hum) monitor voluntário, nível I, e 01 (hum) monitor voluntário, nível II, para o Ensino Remoto**, para atuar(em) na(s) disciplina(s) **SOL 215 – Geologia e Pedologia e SOL 220 – Gênese do Solo**, durante o Período Especial Remoto – 2020 _II.

2. Poderão se inscrever estudantes do curso de graduação que já tenham cursado com aprovação um mínimo de **320 horas** da matriz curricular do seu curso, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, e obtido **nota maior ou igual a 70** na(s) disciplina(s) do concurso. E os estudantes da pós-graduação que tenham sido aprovados na(s) disciplina(s) da monitoria, sua(s) equivalente(s) ou disciplina(s) de caráter mais abrangente, a critério do Departamento ou Instituto;

3. A inscrição será feita através do envio do Histórico Escolar e do Requerimento de Inscrição (disponível em <http://www.dcs.ufv.br/>) para o e-mail dps@ufv.br até às **15 horas do dia 29/01/2021**.

4. O Processo Seletivo será realizado por meio de uma Prova Oral aplicada remotamente (com nota atribuída de 0 a 100) e a análise do Histórico Escolar/Coefficiente de Rendimento Acadêmico (com nota atribuída de 0 a 100).

5. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média acima de 70 pontos nas duas avaliações.

6. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com o número de vagas disponíveis. Em caso de notas finais iguais, terá preferência aquele com maior coeficiente de rendimento na graduação.


§ 1º. Para a admissão, o(s) candidato (s) deverão ter concluído o curso de capacitação oferecido pela CEAD e assinar um Termo de Compromisso de Monitoria.

7. O (A) candidato (a) admitido(a) deverá apresentar Relatório mensal de frequência e atividades elaborado pelo monitor e aprovado pelo coordenador da disciplina e encaminhado à secretaria do departamento.

§ 2º. A carga horária total de atividades do bolsista será de 9 (nove) horas semanais, incluindo pelo menos 1 (uma) hora de preparação, de acordo com plano de atividades elaborado pelo coordenador.

8. Todos os monitores, bolsistas ou voluntários, receberão ao final do período Certificado de Atuação na Monitoria, emitido pela Pró-Reitoria de Ensino, informando a carga horária total, de acordo com os Relatórios mensais de Frequência e Atividades apresentados.

Viçosa, 21 de janeiro de 2021.


GENELÍCIO CRUSOE ROCHA
Chefe do Departamento de Solos